PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 10666/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.605.000,00(Dois milhões e seiscentos e cinco mil reais), para reforco de dotações orçamentárias, na forma do anexo. setiscentos e cinco mil reais), para rerorço de dotações orçamentarias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de janeiro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

CÓDIGO			VALORES EM R\$			
DO PROGRAMA DE	DE					
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO		
1000.041220001.2006	3390.39.00	108	500.000,00			
1000.041260001.2007	3390.30.00	100	25.000,00			
1000.041260001.2007	3390.39.00	100	15.000,00			
1000.041260001.2007	4490.52.00	100	65.000,00			
1000.041310001.2008	3390.39.00	100	2.000.000,00			
1000.041220001.2006	3390.39.00	100		65.000,00		
1000.041220001.2006	4490.52.00	100		25.000,00		
1000.041310001.2009	3390.39.00	100		15.000,00		
1700.041220001.2110	3390.39.00	100		500.000,00		
1700.041220001.2212	3390.39.00	100		1.000.000,00		
2600.261220001.2200	3390.39.00	100	•	500.000,00		
2600.261220001.2200	3390.39.00	108	•	500.000,00		
		TOTAL	2.605.000,00	2.605.000,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Autoriza o estacionamento de 01 veículo gerador da Rede Globo de Televisão, na Praça Araribóia, no bairro Centro, dia 27/01/2010, das 07h às 16h, para realização de vento cultural de mídia televisiva, processo n°530/144/2010 (Portaria n°62/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber e/ou assinar.

Claudemar P. S. Junior – Rua Visconde de Moraes, nº 263 – Ingá – Int. 6130/09; Jose Jorge Silva – Rua 62, nº 252, It. 44 A – Engenho do Mato – Int. 6632/09; Carlos Eduardo Peixoto – Rua J. Macedo de Soares, nº 36 – Itaipu – Int. 6633/09; Jose Augusto M. Simões Rua 20, nº 181 – Engenho do Mato – Int. 6634/09; MC Itaipu Sucos Ltda. – Estr. Francisco C. Nunes, nº 6501 – Itaipu – Int. 6635/09; Instituto Abel – Av. Roberto Silveira, nº 29 – Icaraí – Int. 6923/09; Cond. Edif. Aquarius – Rua Comendador Queiroz, nº 37 – Icaraí – Int. 6838/09; Harrique Warnerok da Silve – Rua Tayaras de Macedo nº 247 – Icaraí – Int. 29 - Idalai - Int. 6925/09; Conto. Edin. Aquantos - Rua Comendado Querioz, n. 7 - Idalai - Int. 6538/09; Henrique Werneck da Silva - Rua Tavares de Macedo, n°247 - Icaraí - Int. 6541/09; O Proprietário - Rua Lopes Trovão, n° 290/11 - Icaraí - Int. 4699/09; O Proprietário - Trav. Vicente Federice, n° 36 - Icaraí - Int. 7352/09; Terezinha dos S. Pierres - Rua 5, It. 11 - Engenho do Mato - Int. 7406/09; José Domingos R. Serta - Flavio Pinto Severo, n° 116 - Engenho do Mato - Int. 6636/09; Elka G. P. Arruda - Rua Cacilda Ouro, 73, It. 29, qd. N - Engenho do Mato - Int. 6637/09; Cleusa F. Pinto - Av. 4, It. 8 A e 8 Ouro, 73, It. 29, qd. N – Engenho do Mato – Int. 6637/09; Cleusa F. Pinto – Av. 4, It. 8 A e 8 B – Itaipu – Int. 6638/09; O Proprietário – R. Gal. Andrade Neves, nº 210 – Centro - Int. 6405/09; O Proprietário – Rua Cel. Gomes Machado, nº 163 – Centro – Int. 6406/09; O Responsável – Rua Cel. Gomes Machado, nº 291 – Cent ro – Int. 6407/09; O Proprietário – Ria Visc. de Sepetiba , n° 204, Ij. 101 – Centro – Int. 6408/09; O Responsável – Av. Amaral Peixoto, nº 467/202 – Centro – Int. 6409/09; O Proprietário – Rua Dr. Borman, nº 21 – Centro – Int. 6410/09; O Proprietário – Rua Caminho Formigas, nº 173 – Cantagalo – Int. 6411/09; O Proprietário – Estr. Eng. Pacheco de Carvalho, nº 750, It. 16 – Cantagalo – Int. 6412/09; O Proprietário – Av. Amaral Peixoto, apt. 404, nº 96 – Centro – Int. 6414/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo 580/0040/09 – Julgo procedente a impugnação e cancelo o Auto de Infração.

Comunicação

Comunicação

S80/0406/10 — Pedro Estácio de Queiroz Silva e S/M — A.I. 07032/10; Luiz Antonio Gonçalves da Costa e S/M — A.I. 07033/10; Arlindo Quintaneiro — A.I. 07034/10; Jalina Coutinho Silvério (Posse) —A.I. 07035/10; Socol — Salgado de Oliveira Construções Ltda. — A.I. 07036/10; Sergio Luiz Cid Nogueira — A.I. 07037/10; Francisco Gedin Ramos de Vasconcelos — A.I. 07038/10; Ana Maria Saramago Marques Pereira — A.I. 07039/10; Adriano Lopes — A.I. 07040/10; Paulo Vitor Vieira Stalling — Int. 18980/10; Paulo de Paula e Silva Saldanha e Outros — Int. 18981/10; José Danin Siqueira do Nascimento — Int. 18982/10

SECRETARIA REGIONAL DO RIO DO OURO

Ato do Secretário

Designa Comissão Responsável do Carnaval de 2010 do bairro do Rio do Ouro composta pelos senhores: Antonio Ângelo da Cruz Gregório, Luiz Fernando Ciambarella, Adroaldo Santos Junior, Antonio Carlos Torres Braga e Marcelo Fernandes Karl, que presidida pelo primeiro, promoverão as atividades carnavalescas.

SECRETARIA REGIONAL DO BARRETO Ato do Secretário

Portaria

Designa Comissão Responsável do Carnaval de 2010 do bairro do Barreto , que será constituída pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro: Paulo Roberto da Conceição, Jorge Magno Rabello Leite e Sebastião Ribeiro de Oliveira Junior (Portaria nº

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 103/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CONTAGEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção do prédio da Umei Professor Nilo Neves, Lote 3: a) Pintura com tinta acrílica interna ou externa em Tijolo, concreto liso, incluindo 01 demão de massa corrida, pertencente à Rede Pública Municipal de Ensino de Niterói/RJ, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais, conforme especificações constantes das Planilhas de Preços anexas ao formulário padronizado de Proposta-Detalhe, que fazem parte integrante do contrato 103/2009; Prazo: O prazo para a execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação no D.O.; R\$ 97.369,67 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta contar de sua publicação no D.O.; **R\$** 97.369,67 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais) sendo empenhada no presente exercício a quantia de **R\$** 73.026,00 (setenta e três mil e vinte e seis reais), à conta do Programa de Trabalho n.º 20.43.12.365.0045.2220, Código de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 100, e Nota de Empenho nº. 01635/2009-3; **Processo** nº 210/5195/2009;; **Fundamento Legal**: Lei n.º 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações;**Data da Assinatura**: 23/12/2009. **Termo de Contrato**

Instrumento: Termo de Contrato nº 104/2009: Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a C. RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção do prédio da Umei Vice Prefeito Luiz Eduardo Travassos, pertencente à Rede Pública Municipal de Ensino de Niterói/RJ, Lote 3: a) Pintura com tinta acrílica interna ou externa em Tijolo, concreto liso, incluindo 01 demão de massa corrida, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais, conforme especificações constantes das Planilhas de Preços anexas ao formulário padronizado de Proposta-Detalhe, que fazem parte integrante do contrato 104/2009; **Prazo:** O prazo para a execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação no D.O.; **Valor:** R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), sendo empenhada no presente exercício a quantia de R\$ 75.749,85 (setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 20.43.12.365.0045.2220, Código de Despesa: 33.90.39.00, Fonte 100, e Nota de Empenho nº. 01636/2009-0; Processo nº 210/5195/2009,; Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações; Data da Assinatura: 23/12/2009.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 105/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a RIVALL ENGENHARIA LTDA,; Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção do prédio da Umei Denise Mendes Cárdia, pertencente à Rede Pública Municipal de Ensino de Niterói/RJ, Lote 4: a)Esquadria – grade de ferro para proteção de janela ou aparelho de ar condicionado. b) Revestimento de parede int/ext. c / cerâmica, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais, conforme especificações constantes das Planilhas de Preços anexas ao formulário padronizado de Proposta-Detalhe, que fazem parte integrante do contrato 105/2009,; Prazo:O prazo para a execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua Prazo: O prazo para a execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação no D.O.; Valor: R\$ 100.649,99 (cem mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 20.43.12.365.0045.2220, Código de Despesa: .33.90.39.00, Fonte 100, e Nota de Empenho nº 01637/2009-6.; Processo nº 210/5195/2009, Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações; Data da Assinatura: 23/12/2009.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 106/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a RIVALL ENGENHARIA LTDA,; Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção do prédio da E.M. Helena Antipoff, Lote 1: a) pintura com tinta acrílica interna ou externa em tijolo, concreto liso, incluindo 01 demão de massa corrida, pertencente à rede pública municipal de ensino de Niterói/RJ, incluindo o de massa contrato, periorite a reue publica ministrato e ensinto de enteriorios, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais, conforme especificações constantes das planilhas de preços anexas ao formulário padronizado de Proposta-Detalhe, que fazem parte integrante do contrato 106/2009; **Prazo:**O prazo para a execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação no D.O.; **Valor:** R\$ 84.750,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta reais), sendo empenhada no presente exercício a quantia de **R\$ 63.562,50** (sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 20.43.12.361.0042.2199, Código de Despesa: 33.90.39.00, Fonte 100, e Nota de Empenho nº. 01638/2009-2..; Processo nº 210/5195/2009,; Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações;**Data da** Assinatura: 23/12/2009.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 107/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a C. RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção do prédio da E. M. José de Anchieta, pertencente à Rede Pública Municipal de Ensino de Niterói/RJ, Lote 6: a) Alambrado para campo de esporte fixado em prismas de concreto B) Marcação de quadra de esporte com tinta acrílica, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais, conforme específicações constantes das Planilhas de Preços anexas ao formulário padronizado de Proposta-Detalhe, que fazem parte integrante do contrato 107/2009; **Prazo:**O prazo para a execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação no D.O.; **Valor: R\$ 203.400,00** (duzentos e três mil e quatrocentos reais), sendo empenhada no presente exercício a quantia de **R\$ 152.550,00** quatrocentos reals), sendo empenhada no presente exercicio a quantia de R\$ 132.330,00 (cento e cinqüenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta reais), à conta do Programa de Trabalho n.º 20.43.12.361.0042.2199, Código de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 100 e Nota de Empenho nº. 01639/2009-9; Processo nº 210/5195/2009; Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações; Data da Assinatura: 23/12/2009.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 110/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto:, O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios da E. M. Alberto Francisco Torres, Lote 07, E. M. Mestra Fininha, Lote 08 e E. M. Paulo Freire, Lote 11: a) Pintura com tinta acrílica interna ou externa, em Tijolo, concreto liso, incluindo 01 demão de massa corrida, b) Revestimento de parede int./ext. c/cerâmica de Explorento à Pade Pública Municipal de Explore de Niteraí/PL incluindo o fornecimento de pertencente à Rede Pública Municipal de Ensino de Niterói/RJ, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais, conforme especificações constantes das Planilhas de Preços anexas ao formulário padronizado de Proposta-Detalhe, que fazem parte integrante do contrato 110/2009; **Prazo:**O prazo para a execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação no D.O.; **Valor:** R\$ 1.213.198,46 (um milhão, duzentos e treze mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo empenhada no presente exercício a quantia de **R\$ 909.898,65** (novecentos e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho n.º 20.43.12.361.0042.2199, Código de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 100, e Nota de Empenho nº. 01642/2009-0.; **Processo** nº 210/5195/2009; **Fundamento Legal**: Lei n.º 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 suas alterações; Data da Assinatura: 23/12/2009.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 108/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CONTAGEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção do prédio da E. M. Paulo contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção do predio da E. N. Paulo de Almeida Campos, Lote 5: a) Pintura com tinta acrílica interna ou externa em Tijolo, concreto liso, incluindo 01 demão de massa corrida, pertencente à Rede Pública Municipal de Ensino de Niterói/RJ, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais, conforme especificações constantes das Planilhas de Preços anexas ao acertificações das acertificações da ac formulário padronizado de Proposta-Detalhe, que fazem parte integrante do contrato 108/2009; Prazo:O prazo para a execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação no D.O.; Valor: R\$ 140.749,84 (cento e quarenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo empenhada no presente exercício a quantia de R\$ 105.562,38 (cento e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e Cédigo de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 100, e Nota de Empenho nº. 01640/2009-7; Processo nº 210/5195/2009,; Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações; Data da Assinatura: 23/12/2009.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 109/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL EDUCAÇÃO e a NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,; Objeto: de Contrato nº 109/2009: Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios da E.M. Sebastiana G. Pinho, Lote 9 e E. M. André Trouche, Lote 10 : a)Pintura com tinta acrílica interna ou externa, em **Tijolo, concreto liso,** incluindo 01 demão de massa corrida, b) Revestimento de parede int./ext. c/cerâmica, pertencente à Rede Pública Municipal de Ensino de Niterói/RJ, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais, conforme especificações constantes das Planilhas de Preços anexas ao formulário padronizado de Proposta-Detalhe, que fazem parte integrante do contrato 109/2009

Prazo: O prazo para a execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação no D.O.; Valor: R\$ 754.198,93 (setecentos e cinqüenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e noventa e três centavos), sendo empenhada no presente exercício a quantia de R\$ 565.649,10 (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos), sendo R\$ 243.824,85 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) referentes ao Lote 09, e R\$ 321.824,25 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referentes ao Lote 10 do supracitado Pregão Presencial, à conta do Programa de Trabalho n.º 20.43.12.361.0042.2199, Código de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 100, e Nota de Empenho nº. 01641/2009-3.;**Processo** nº 210/5195/2009,; **Fundamento Legal**: Lei n.º 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações; Data da Assinatura: 23/12/2009

Processo nº 210/4612/2009

Instrumento: Termo de Contrato nº. 100/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e POSITIVO INFORMÁTICA S.A. Objeto: Aquisição de licenças de uso por tempo indeterminado do software "SOLUÇÃO APRIMORA" objetivando a avaliação de 45 (quarenta e cinco) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do primeiro e segundo ciclos da Rede Pública Municipal de Niterói, incluindo 45 (quarenta e cinco) segundo ciclos da Rede Publica indulicipal de Niterol, inicialido 45 (qualenta e cirico) unidades de material didático para aprimoramento das ações pedagógicas e material de recuperação do processo ensino - aprendizagem. Valor: R\$ 1.940.400,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.879.200,00 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil e duzentos reais) referentes à aquisição de licenças da "SOLUÇÃO APRIMORA" por prazo indeterminado, R\$ 58.500,00 (cinqüenta e oito mil e quinhentos reais) referentes À aquisição de 45 (quarenta e cinco) unidades do "Programa de Aprimoramento das ações Pedagógicas" e **R\$2.700,00** (dois mil e setecentos reais) referentes a 45 (quarenta e cinco) unidades do material de recuperação do processo ensino-aprendizagem, à conta do Programa de Trabalho nº. 20.43.12.361.0042.2199, Código de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 100. **Fundamento Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/1993; Prazo: 18 (dezoito) meses. Data da Assinatura: 30/12/2009.

(Ato do dia 31/12/2009, republicado por conter incorreções)

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 098/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e POSITIVO INFORMÁTICA S/A; Objeto: Aquisição de 112 (cento e doze) unidades da "Mesa Educacional Alfabeto - Central Educacional Alfabeto" modelo "Standard UDP", com licença de uso permanente do software "Central Educacional Digital" para instalação nos laboratórios de informática educativa ou espaços alternativos das unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói que atendam prioritariamente aos 1º e 2º ciclos, além de prestação de serviço de formação tecnológica e pedagógica para 140 docentes, com duração de 280 (duzentas e oitenta) horas que atuarão com este equipamento e recolhimento de 125 Mesas Alfabeto em estado de obsolescência; Valor: R\$ 827.960,00 (oitocentos e vinte e sete mil novecentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº. 20.43.12.361.0042.2199, Código de Despesa: 44.90.52.00, Fonte: 100 através da Nota de Empenho nº. 01612/2009-3; **Processo nº.** 210/5171/2009; Fundamento Legal: Art. 25, *caput* da Lei 8.666/1993; **Prazo**: 18 (dezoito) meses; **Data da Assinatura:** 22/12/2009.

(Ato do dia 24/12/2009, republicado por conter incorreções)

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER

Extrato do 1°Termo Aditivo de Convênio 01/09

Extrato do 1°Termo Aditivo de Convênio 01/09 do Contrato de Prestação de Serviços, do Processo n° 300/0151/2009, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER e Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE/RJ.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A Ato do Diretor Presidente

Portaria

Designa os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Carnaval de 2010, encarregada de exame e análise das necessidades pertinentes ao evento, bem como dos processos oriundos de pedidos de auxílios de quaisquer natureza exercerem todos os atos inerentes aos festejos do carnaval de 2010 e que serão submetidos à Diretoria: Jesuino da Fonseca Dias, Manuela Costa Serrano Freire, Maria Lucia de Britto, Samuel de Vasconcellos Morethe.

Fica designada a servidora Adriana Cabral Manoel para secretariar os trabalhos da

Comissão poderá requisitar servidores para prestarem apoio técnico e operacional pertinentes ao evento "Carnaval 2010", inclusive propondo a Presidência da Empresa o pagamento aos mesmos pelos serviços executados (Portaria nº02/2010).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente Ordem de Início

TOMADA DE PREÇOS nº. 042/2009 – Ordem de Início a partir do dia 01/02/2010, à firma CONTAGEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com término previsto para o dia 01/02/2011. Proc. n.º 510/6689/09.

NITERÓI PREV Atos Do Presidente

Adicional Por Tempo De Servico - Deferido Processo n°310/000062/2010

Processo n°310/000063/2010 Processo nº 310/000064/2010

a)AFRÃNIO GOUVÊA DE SIQUEIRA – Presidente da NITERÓI PREV

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Admitidos do dia 11 e 21/01/2010

Cadastro	Nome	Admissão	Cargo	Ctps	Serie	Ficha Registro
92193	Cicero Pereira de Souza Carlos Henrique dos	11/01/2010	AJUDANTE	9214	6	000043
92061	Santos da Silva Andersson de Almeida	11/01/2010	GARI	48445	125	000045
92070	Silva Leandro da Silva	11/01/2010	GARI	50613	125	000028
92088	Rodrigues	11/01/2010	GARI	53469	141	000047
92096	Thiago Ramos Pacheco	11/01/2010	GARI	33908	150	000038
92100	Daniele Gil dos Santos	11/01/2010	GARI	44280	119	000027
92118	Aliciana de Lima	11/01/2010	GARI	69503	86	000029
92126	Ivan Jordao Muniz Luiz Andre Andrade da	11/01/2010	GARI	70285	157	000046
92134	Silva	11/01/2010	GARI	50953	90	000025
92142	Ronaldo Vianna Leite	11/01/2010	GARI	17730	124	000021
92150	Nilda Soares Thiago Conceicao de	11/01/2010	GARI	53589	28	000023
92169	Almeida Alexandro da Silva	11/01/2010	GARI	8614	158	000049
92177	Monteiro Rogeria da Conceicao de	11/01/2010	GARI	98206	87	000024
92185	Oliveira	11/01/2010	GARI	78048	116	000022

	Alexandre Alves de					
92207	Carvalho	11/01/2010	GARI	1535	127	000031
92215	Rosemeri Graciano Rodrigues	11/01/2010	GARI	52678	86	000033
92223	Magno Vianna da Silva	11/01/2010	GARI	90572	137	000042
92231	Leandro Gomes da Silva	11/01/2010	GARI	39287	99	000032
92240	Patricia Helena Goncalves	11/01/2010	GARI	6386	119	000039
92258	Claudia Maria Loiola de Santana	11/01/2010	GARI	62973	48	000030
92266	Rosangela Dias Ferreira	11/01/2010	GARI	92291	163	000026
92274	Jorge de Souza Leite	11/01/2010	GARI	75407	102	000040
92282	Erica Delgado Raposo	11/01/2010	GARI	58016	160	000041
92290	Eucidinea Santos Silva Flor	11/01/2010	GARI	60530	20	000044
92304	Cristiane Domingos Inacio Pereira	11/01/2010	GARI	39226	129	000037
92312	Maria das Gracas Silva Gomes	11/01/2010	GARI	10308	116	000048
92320	Cheila Maria Moreira da Silva	11/01/2010	GARI	74781	120	000036
92339	Juliana de Oliveira Machado Lannes	11/01/2010	GARI	93681	151	000035
92347	Clea Lucia Gomes	11/01/2010	GARI	845	49	000034
92355	Adilson Freire da Silva	21/01/2010	GARI	74265	109	000072
92363	Helio Ferreira da Silva	21/01/2010	GARI	49405	107	000069
92371	Rodrigo Rodrigues da Conceicao	21/01/2010	GARI	66576	138	000067
92380	Jacilene Paulina Alves	21/01/2010	GARI	97142	165	000059
92398	Suellen Moreira dos Santos	21/01/2010	GARI	35074	152	000071
92401	Elaine Pereira de Carvalho Silva	21/01/2010	GARI	93542	153	000070
92410	Debora Ferreira de	21/01/2010	GARI	69288	140	000068
92428		21/01/2010	GARI	11566	141	000074
92436	Vanessa Coelho Dias	21/01/2010	GARI	98086	165	000060
92444	Sergio Luiz de Jesus Conceicao	21/01/2010	GARI	16371	123	000073
92452	Luciane da Silva Diniz	21/01/2010	GARI	28071	94	000075
92460	Fernanda Maria de Jesus	21/01/2010	GARI	67777	134	000065
92479	Fabiana Freire de Souza	21/01/2010	GARI	21423	2	000058
92487	Marluce de Souza 487 Machado	21/01/2010	GARI	81719 6	1	000057
92495	Adriana de Souza Luiz Sergio Lopes	21/01/2010	GARI	4635	120	000056
92509	Conceicao Ana Claudia Nascimento	21/01/2010	GARI	84388	12	000066
92517	Lopes	21/01/2010	GARI	1178	142	000064
92525	Conceicao Maria de Almeida	21/01/2010	GARI	68755	111	000063
92533	Darcy Pereira da Silva	21/01/2010	GARI	72423	20	000061
92550	Fatima Cristina da Silva Simone de Oliveira	21/01/2010	GARI	67204	88	000054
92568	Rodrigues Gama	21/01/2010	GARI	8790	116	000053
92576	Maria da Graca Glashester	21/01/2010	GARI	90362	20	000052
92584	Thiago Ferreira de Deus Carmem Lucia Pereira	21/01/2010	GARI	11359	154	000051
92592	dos Santos	21/01/2010	GARI	47215	94	000050
92606	Dalva Sampaio Lopes Jessica Batista	21/01/2010	GARI	98056	70	080000
92614	Nascimento	21/01/2010	GARI	33109	150	000079
92622	Jonas Barcelos Rangel	21/01/2010	GARI	94555 4	10	000078
92630	Alessandra Ferreira	21/01/2010	GARI	89871	151	000077
92649	Adriano Bento Pastor	21/01/2010	GARI	81093	141	000076